



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 162/2022.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal, providencie a regulamentação do Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que a Lei 14.434, que fixou o piso salarial da enfermagem, foi aprovada pelo Senado Federal em novembro de 2021 e pela Câmara dos Deputados em maio deste ano. A lei do novo piso define a aplicação em Estados, municípios e rede privada.

Certo de sua boa acolhida subscrevo a presente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 30 de agosto de 2022.

Samuel José Antônio Ferreira
Vereador – Autor